

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SP						
PREGÃO ELETRONICO Nº 17/SMIT/2021						
PROCESSO Nº 6023.2021/0001409-8						
PROPOSTA DE PREÇOS - OC Nº 801018801002021OC00030						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA / MODELO	P UNIT	P TOTAL
3	Máscara cirúrgica descartável; Composta por três camadas; Eficiência de filtragem bacteriana (BEF) > ou = a 95 % Eficiência de filtragem de partículas (APP) Com dobras; Feitira de tecido antialérgico (TNT) Com clip regulador nasal e confeccionado de forma a cobrir o nariz e boca; Material c/ clipe maleável que permita ajuste adequado; Em material de não tecido (nonwoven); Com duas tiras elásticas para fixação e possibilidade de ajuste; A camada intermediária fabricada com elemento filtrante (melt-blown) para atender as normas técnicas; Camada externa e filtro resistente a penetração de fluidos transportados pelo ar; embalagem em material apropriado que garanta a integridade do produto; A apresentação do produto devesa obedecer a legislação atual vigente; Garantia mínima de 12 meses. BEC 5693551	200	CX C/ 50 UNID	TOPDESC REGISTRO ANVISA 82261450002	R\$ 7,50	R\$ 1.500,00
<b>TOTAL DA PROPOSTA ; MIL E QUINHENTOS REAIS</b>						R\$ 1.500,00

CONTA BANCÁRIA AG 0359-X C/C 42.692-X BANCO DO BRASIL

PRAZO DE ENTREGA - CONFORME EDITAL

PRAZO DE PAGAMENTO - CONFORME EDITAL.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA - 30 DIAS.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO -CONFORME EDITAL.

PRAZO DE GARANTIA DOS PRODUTOS - CONFORME EDITAL

DECLARAMOS ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS E LEIS QUE REGEM O PRESENTE EDITAL.

DECLARAMOS QUE NOSSA EMPRESA ESTÁ ENQUADRADA NO REGIME FISCAL DAS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

ARAPONGAS 08 DE NOVEMBRO DE 2021

  
GDC DA SILVA COSTA EIRELI  
CNPJ 09.721.729/0001-21  
GUILHERME DELMÔNICO CESTARI DA SILVA COSTA  
RG - 9.924.919-6 SSP-PR  
CPF - 056.022.859-70  
PROPRIETÁRIO

01. Declara, sob as penas da lei, que os preços cotados incluem fornecimento entrega e instalação do objeto, assim como todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes desta licitação.

02. Declara que, por ser de seu conhecimento, atende e se submete a todos os itens e condições do EDITAL e Anexos, relativos a licitação supra, bem como às disposições da Lei Municipal nº 13.278/2002, dos Decretos Municipais nº 43.406/2003 e alterações posteriores, nº 44.279/2003, nº 46.662/2005, nº 54.102/2013, 56.475/2015 e 56.633/2015, das Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela lei Complementar nº 147/2014 e demais normas complementares que disciplinam o certame e que integrarão o ajuste correspondente, no qual for pertinente.

03. Declara, sob as penas da lei, que tem condições de executar os serviços objeto desta proposta, na quantidade estabelecida no prazo assinalado, independentemente dos demais compromissos de fornecimento porventura existentes, de acordo com as características e especificações contidas no Anexo- I do Edital, respeitando as condições estabelecidas, prazos, requisitos específicos, enfim todas as especificações.